

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Globo Class.: 99

Data 8 de Março de 1984 Pg.: \_\_\_\_\_

## Decreto altera estatuto da Funai

BRASÍLIA — O Presidente João Figueiredo assinou ontem decreto alterando dez artigos do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, órgão tutor dos 220 mil índios brasileiros. A modificação — proposta pelo Ministro do Interior, Mário Andreazza, em julho do ano passado — inclui, no artigo que permite a entidades públicas ou privadas fazer trabalhos de medição e demarcação de terras indígenas, a ressalva de que essas atividades só poderão ser exercidas se o órgão tutelar não tiver condições de realizá-las diretamente.

Ao artigo 1º, que define as finalidades da Funai, acrescentou-se a de “promover o desenvolvimento comunitário” dos índios. O decreto suprimiu um artigo que dispunha sobre a criação de conselhos indigenistas regionais, e inclui um outro, determinando que, no caso de ser extinta a Fundação, seus bens serão destinados a entidades públicas, mediante decreto do Executivo.

Pelo decreto, o Superintendente da Funai — que, como o Presidente, era nomeado pelo Presidente da República — passa a ser nomeado pelo Ministro do Interior, depois de indicado pelo Presidente da Funai. As diretorias executivas do órgão passam agora a ser denominadas “superintendências”, e as administrações regionais foram transformadas em delegacias.